

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
DO  
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

(09/11/2016)

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Considerando:**

- A) Que, tendo presentes a dimensão do Grupo liderado pelo BCP e as necessidades de desenvolvimento futuro da atividade do Banco, o interesse social recomenda a possibilidade de alargamento do número de membros do Conselho de Administração, nomeadamente em conjugação com as exigências regulatórias em matéria de perfil e segregação de funções, com vista a assegurar as melhores práticas de governo ao nível das principais linhas de defesa e áreas de risco, designadamente Compliance, Risco e Auditoria e com as perspetivas já publicamente divulgadas de recomposição da sua estrutura acionista;
- B) Que à data de convocação desta assembleia e de apresentação das respetivas propostas, não estão ainda reunidas condições que permitam formulação final, importando todavia assegurar a necessária flexibilidade;

**Propõe-se que a assembleia delibere:**

1. Fixar, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º com a redação introduzida por deliberação da presente assembleia, em 25 o número de membros do Conselho de Administração.
2. Remeter para a próxima assembleia geral a tomada das decisões finais quanto à designação de novos membros seja por eleição, seja por ratificação de cooptações entretanto efetuadas nos termos legais e estatutários.

Lisboa, 17 de outubro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

